

**PORTARIA Nº 329 DE 20 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**I** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor José Roberto de Oliveira Silva, Assessor Jurídico, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015.

**II** – Fica autorizado o pagamento do abono pecuniário correspondente a dez dias de férias referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IV** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 20 de Julho de 2016.**

**Ney Weliton do Nascimento  
Presidente**